

PCLEG nº 1649.12.2019

Santo André, 09 de dezembro de 2019.

Indicações e Requerimentos do Vereador Dr. Marcos Pinchiari

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 51/2017 – G.P. - Proc. 301/17, protocolado sob o nº 10794/2017, e **Ofício nº 904/2017 – G.P. - Proc. 301/17**, protocolado sob o nº 49288/2017, os quais solicitam estudos visando a instalação de lombofaixa na Rua Cunha Correia, altura do nº 38 – Vila Suíça;

Ofício nº 175/2019 – G.P. - Proc. 1081/19, protocolado sob o nº 11296/2019, onde solicita estudos visando a instalação de redutor de velocidade na Alameda Sebastião do Amaral, altura do nº 413 – Vila Tibiriça, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, as lombofaixas ou faixas elevadas têm a finalidade de melhorar as condições de acessibilidade, conforto e segurança nas travessias de pedestres, e não a redução de velocidade dos veículos; o dispositivo correto para a redução da velocidade dos veículos é a lombada física.

Em vistoria, não foi identificado grande volume de pedestres atravessando as vias. Também não foram encontrados locais que atendam aos requisitos mínimos exigidos na resolução do CONTRAN nº 600/2016 e 738/2018 para instalação de lombadas físicas e faixas elevadas, respectivamente. Os itens que impossibilitam a implantação dos dispositivos são:

- Impossibilidade de implantação de outras medidas conjuntas que garantam que os veículos se aproximem com uma velocidade segura da travessia, no caso da faixa elevada;
- Curva horizontal que dificultaria a visibilidade do dispositivo;
- Interferência visual que dificultaria a visibilidade do dispositivo;
- Guias rebaixadas de entrada e saída de veículos;
- Declividade longitudinal superior a 6%;





Por estas razões não há como atender esta solicitação. Entretanto, foram implantados projetos que visam melhorar a segurança das referidas vias.

Ofício nº 666/2019 – G.P. - Proc. 4095/19, protocolado sob o nº 31545/2019, onde solicita uma Base Móvel Comunitária da Guarda Municipal, na Praça Pompéia – Vila Gilda, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, a solicitação está sendo atendida com rondas através de equipes motorizadas.

Ofício nº 832/2019 – G.P. – Proc. 5160/19, protocolado sob o nº 36509/2019, onde solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Geraldo José de Almeida – Parque Gerassi, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação foi atendida por tapa buracos.

A Administração está realizando o programa de recapeamento asfáltico denominado “Rua Nova”, que contemplou diversas vias em sua etapa inicial.

A solicitação foi devidamente cadastrada para atendimento futuro, em face das atuais restrições orçamentárias.

Ofício nº 1032/2019 – G.P. – Proc. 6343/19, protocolado sob o nº 42346/2019, onde solicita o encaminhamento do abaixo assinado, solicitando a alteração da rota do ônibus I-05, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, no momento não há viabilidade de alteração do itinerário da linha I-05 para circular pelas ruas citadas, pois estas já são atendidas pela linha I-07 Paraíso/Vila Lucinda, criando sobreposição de rotas, além de penalizar os atuais usuários da linha I-05 com percursos negativos, ampliação dos tempos de viagem e consequentemente maiores intervalos de espera.

Ofício nº 832/2019 – G.P. - Proc. 5159/19, protocolado sob o nº 36511/2019, onde solicita tapar buraco existente na Rua Assis Chateaubriand, altura do nº 70 – Bairro Centreville;

Ofício nº 937/2019 – G.P. – Proc. 5743/19, protocolado sob o nº 40182/2019, onde solicita a operação banho de luz, em toda extensão da Rua General Glicério;





PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE. ORGUEIRO EM CUIDAR DE VOCÊ

Ofício nº 937/2019 – G.P. – Proc. 5746/19, protocolado sob o nº 40132/2019, onde solicita limpeza e manutenção da Praça Carmém Savietto que confronta a Rua Hércules – Vila Suíça, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
VSP

